**RESULTADO PRELIMINAR**

1. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

Resultado preliminar do Edital De Chamamento Público nº 011/2023 - Chamamento Público para Celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil. Houve apenas uma inscrição.

| Número de Inscrição | Nome | Nota | Resultado Preliminar |
|---|---|---|---|
| TERREIRO CENTRO SÃO LÁZARO | Everton Santos Pereira | 15 | Classificado. |

1.2 Nos termos do item 9.2.2 A fase recursal quanto ao resultado provisório de habilitação, se houver, dar-se-á até 5 (cinco) dias corridos após a divulgação do resultado provisório de habilitação. Os recursos devem ser enviados por meio do endereço eletrônico: leipaulogustavo@aracaju.se.gov.br.

Aracaju/SE, 16 de fevereiro de 2024.

**LUCIANO CORREIA DOS SANTOS**
Presidente da FUNCAJU

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0128-23ED-AE50-92A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 16/02/2024 14:07:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0128-23ED-AE50-92A6

**Chave de acesso da matéria: 3B8C-AF1D-9112**

## Empresa Municipal de Serviços Urbanos

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024**

Chamada Pública nº 001/2024, objetivando a realização de cadastro para os interessados em concorrer a um espaço público para comercialização de produtos durante a realização do Projeto Verão 2024.

A Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, pessoa jurídica de direito privado, instituída pelas Leis nº 1.659/90 e nº 1.668/90, com sede na Av. Jornalista Santos Santana s/n, Parque Augusto Franco – Bairro Jardins em Aracaju/SE, neste ato representado pelo Presidente da EMSURB, o **Sr. Sr. Bruno da Paixão Morais Santos** , no uso de suas prerrogativas legais, realiza Chamada Pública para convocar os interessados em concorrera um espaço público para comercialização de produtos durante o **Projeto Verão 2024, de 01 a 03 de março,** nos seguintes seguimentos: alimentos e bebidas (barraca diversos), Drinks/Capeta e bebidas (barraca capeta), bebidas isopor, bares, food trucks e towner para realizar cadastro no período de **19 a 21 de fevereiro de 2024,** no horário das **08h às 12h e das 14h às 17h**, na Diretoria de Espaços Públicos e Abastecimento – DIREPA, localizada no Parque Augusto Franco (Sementeira), Aracaju/SE.

**1. DO OBJETIVO**

1.1. Cadastrar todos os interessados que queiram concorrer a um espaço público para comercialização de produtos durante a realização doProjeto Verão 2024, **de 01 a 03 de março** de 2024, na Orla da Atalaia, **região da Cinelândia – Passarela do Caranguejo,** em Aracaju/SE.

**2. DO PERÍODO DE CADASTRAMENTO:**

2.1. O cadastramento será realizado na **Diretoria de Espaços Públicos e Abastecimento – DIREPA**, localizado no Parque Augusto Franco (Sementeira).

2.2. O período do cadastro terá início no **dia 19 de fevereiro de 2024** e término **dia 21 de fevereiro de 2024**, o horário das **08h às 12h e das14h às 17h**.

2.3. Ao todo serão 176 (cento e setenta e seis) pontos de comercialização no evento, distribuídos nosseguimentos expostos no item 3 deste edital.

2.4. Para os códigos 04 e 05 expostos do item 3.1 deste edital, é necessário apresentação do documento do veículo em nome inscrito.

**3. DAS VAGAS DESTINADAS**

3.1 O uso do espaço público durante o Projeto Verão 2024, será distribuído de acordo com as seguintes atividades comerciais:

| COD. | ATIVIDADE COMERCIAL | EQUIPAMENTO | CARACTERÍSTICA | QUANT. |
|---|---|---|---|---|
| 01 | BEBIDAS | ISOPORES 2X1 | FIXO | 80 |
| 02 | BEBIDAS | ISOPORES 2X1 | MOVEL/ARENA DO EVENTO | 20 |
| 03 | ALIMENTOS E BEBIDAS (DIVERSOS ) | BARRACA 3X3 | FIXO | 20 |
| 04 | DRINKS/CAPETA E BEBIDAS | BARRACA 3X3 | FIXO | 30 |
| 05 | TOWNER | TOWNER 4X4 | FIXO | 12 |
| 06 | FOOD TRUCK | VEÍCULO 7X3 | FIXO | 8 |
| 07 | BARES | 2 TENDAS 6X6 | FIXO | 6 |
| TOTAL | | | | 176 |

**4. DA DOCUMENTAÇÃO QUE DEVERÁ SER APRESENTADA, QUANDO DA REALIZAÇÃO DO CADASTRO**

4.1. Para cadastro os interessados deverão apresentar:

- Documento oficial com foto original – contendo o RG e CPF;
- Comprovante de residência do Município de Aracaju em nome do inscrito (titular), emitido ate 60 dias;
- **Certificado de Curso de Manipulação de Alimentos, para as atividades 03, 04, 05 , 06 e 07 do item 3.1 deste edital.**

4.2. Será permitido o cadastramento de apenas uma atividade comercial por interessado.

4.3. Para os códigos 04 e 05 expostos do item 3.1 deste edital, é necessário apresentação do

documento do veículo em nome inscrito.

**5. DO SORTEIO**

5.1. O sorteio será realizado de acordo com as vagas acima listadas no dia **22 de fevereiro de 2024** a partir das **14h da tarde** na Diretoria de Orlas e Parques – DIROPA, localizada Centro de Cultura e Artes J. Inácio na Av. Santos Dumont s/n - Bairro Atalaia (ao lado da Praça de Eventos da Orla de Atalaia) , e contará com a presença da equipe técnica da Diretoria de Orlas e Parques que será responsável pelo sorteio.

5.2 Serão sorteados além das vagas acima listadas um total de 24 suplentes no caso de desistência dos candidatos contemplados, divididos em:

- Bebidas fixo – 8 Suplentes;
- Bebidas móvel – 3 supletes;
- Alimentos e bebidas (diversos) 3 suplentes;
- Drinks/ Capetas e bebidas – 3 suplentes;
- Towner – 1 suplente;
- Food Truck – 3 suplente;
- Bares 1 suplente.

**6. DO PREÇO PÚBLICO**

6.1 O presente chamamento público visa permitir que todos os interessados explorem comercialmente a área externa, durante o evento Projeto Verão 2024. Assim, o direito de exploração será concedido mediante o pagamento de preço público à Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, em razão da utilização do solo público federal com fins comerciais, conforme legislação específica e do TAGP da SPU/SE.

**6.2 Os sorteados deverão comparecer no setor Arrecadação da EMSURB, nos dias 26 e 27 de fevereiro para retirada dos boletos do preço público.**

6.3 O Boleto do Preço Público deverá ser quitado até o dia 28 de fevereiro de 2024. Caso o sorteado não realize o pagamento do boleto até o dia 28 de fevereiro, será automaticamente substituído pelo suplente, já devidamente sorteado no dia 22 de fevereiro de 2024, conforme item 6.4 deste edital.

6.4. Para retirada dos boletos de pagamento, os sorteados deverão comparecer no **Setor de Arrecadação da EMSURB**, seguindo a ordem dos dias abaixo para cada atividade comercial:

- Código 01 e 02 Bebidas fixo e móvel e Código 07 Bares – **dia 26 de fevereiro de 2024.**
- Código 03 Alimetos, Código 04 Drinks/Capetas, Código 05 Towner, Código 06 Food Truck – **dia 28 de fevereiro de 2024.**

6.5. Segue logo abaixo planilha dos seguimentos com o respectivo Preço Público:

| COD. | ATIVIDADE COMERCIAL | EQUIPAMENTO | CARACTERÍSTICA | PREÇO UNID. |
|---|---|---|---|---|
| 01 | BEBIDAS | ISOPORES 2X1 | FIXO | R$30,00 |
| 02 | BEBIDAS | ISOPORES 2X1 | MOVEL/ARENA DO EVENTO | R$30,00 |
| 03 | ALIMENTOS E BEBIDAS ( DIVERSOS ) | BARRACA 3X3 | FIXO | R$100,00 |
| 04 | DRINKS/CAPETA E BEBIDAS | BARRACA 3X3 | FIXO | R$178,00 |
| 05 | TOWNER | TOWNER 3X3 | FIXO | R$60,00 |
| 06 | FOOD TRUCK | VEÍCULO 6X3 | FIXO | R$112,00 |
| 07 | BARES | 2 TENDAS 6X6 | FIXO | R$480,00 |

**7. ENTREGA DAS CREDENCIAIS**

7.1 A entrega dos crachás ocorrerá no dia **29 de fevereiro de 2024 na Diretoria de Orlas e Parques – DIROPA, localizada Centro de Cultura e Artes J. Inácio na Av. Santos Dumont s/n - Bairro Atalaia (ao lado da Praça de Eventos da Orla de Atalaia) com direcionamento para as vagas sorteadas.**

**6. OBSERVAÇÕES**

8.1 O Sorteio será realizado por atividade comercial e sua respectiva localização;

8.2 Os nomes dos contemplados para comercializar no evento, serãodivulgados no ato do sorteio;

8.3 Fica proibida a venda e/ ou fornecimento de bebidas em recipientes de vidro (garrafas, copos, vasilhames), sejam elas alcóolicas ou não;

8.4 O comerciante sorteado só poderá montar seu equipamento no dia 01 de março de 2024.

8.5 O comerciante sorteado para atividade comercial **fixa** não poderá sair do local determinado pela fiscalização do evento.

8.6 Para ter acesso a energia eletrica, é de responsabilidade do sorteado o pagamento da taxa da energisa.

8.7 Cada sorteado ficará condicionado a colocação de 5 (cinco) mesas com cadeiras, no local sorteado.

8.8 Não será permitido deixar material de apoio (ex: carrocinha) próximo a vaga sorteada.

8.9 **Caso o sorteado não compareça para retirada do boleto na data indicada, acarretara automaticamente na perda da vaga, sendo substituído pelo suplente.**

8.10 Para dirimir qualquer dúvida referente a este Edital, fica a Diretoria de Orlas e Parques – DIROPA, responsável por saná-las. O contato pode ser feito através do número telefônico (79) 3021-9971.

Aracaju/SE, 16 de fevereiro de 2024

**JOSÉ OLINO DE CASTRO LIMA**
Diretor de Orlas e Parques – DIROPA
EMSURB

**BRUNO DA PAIXÃO MORAIS SANTOS**
Presidente da EMSURB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9A93-392F-3541-792C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LINO - JOSÉ OLINO (CPF 037.XXX.XXX-33) em 16/02/2024 14:43:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS (CPF 942.XXX.XXX-87) em 16/02/2024 15:33:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/9A93-392F-3541-792C

**Chave de acesso da matéria: 223D-FEE4-BF71**

## Empresa Municipal de Obras e Urbanização

EMURB

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Empresa Municipal de Obras e Urbanização

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:
1º Aditivo ao Contrato 99.010/2023-O referente a execução da Obra de Reforma da EMEI Nunes Mendonça, situada no Bairro Atalaia – Aracaju/SE.

CONTRATANTE:
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB

CONTRATADA:
CAOL-CARVALHO OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.

OBJETO: 1. Ficam alteradas as especificações constantes da Planilha Orçamentária Original do Contrato, com Acréscimo no valor de R$ 248.531,38 (duzentos e quarenta e oito mil quinhentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos), 2. Com a alteração no item 1. citado acima, o presente contrato passa a ser de R$ 5.696.995,40 (cinco milhões seiscentos e noventa e seis mil novecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).

DATA:
07/02/2024

Cícero Pedro Leite
Departamento de Convênios e Contratos

**Chave de acesso da matéria: B745-8AFC-0628**